



O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E O DIREITO PRIVADO

Os administrativistas costumam dizer que sua disciplina derroga em bloco o direito privado; que o direito administrativo seria especial e que muito pouco do direito privado se aplica à disciplina. Será? A verdade é que isso é um mito. Uma construção ideológica que não resiste à análise histórica e dogmática. O direito privado sempre caminhou junto do direito administrativo, seja informando seus institutos, seja mesmo sendo utilizado pela Administração. Não existe uma oposição insuperável entre essas disciplinas. Por vezes, como no caso das estatais, a própria Constituição exige que pessoas jurídicas administrativas ajam por vias de direito privado.

Este trabalho visa examinar o fenômeno, pouco estudado no ambiente brasileiro. Sua conclusão vai no sentido de que não existe uma oposição insuperável entre o direito privado e o direito público, ambas são técnicas à disposição da busca do interesse público. Claro, há derrogações especiais que decorrem da própria natureza da Administração Pública considerada como pessoa jurídica. Mas isso não autoriza a enxergar as matérias como sendo irreconciliáveis.

Enfim, o direito administrativo é complexo. Isso torna necessário superar a rigidez dos seus modos de atuação, dando ao administrador público alternativas para melhor assegurar o cumprimento do interesse público. No fundo, é disso que se trata ao abordar “O exercício da função administrativa e o direito privado”.

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Áreas afins

TEORIA GERAL DO DIREITO ADMINISTRATIVO

Público-alvo/consumidores

Trabalho para pesquisadores na área do Direito Administrativo

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10001733

G963e Guimaraes, Bernardo Strobel
O exercício da função administrativa e o Direito Privado/ Bernardo
Strobel Guimaraes.– Belo Horizonte : Fórum, 2020.

203 p.; 14,5cm x 21,5cm.
ISBN: 978-85-450-0746-3

1. Direito Administrativo. 2. Teoria Geral do Direito Administrativo. 3. Direito
Privado. I. Título.

CDD: 341.3
CDU: 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira
de Normas Técnicas (ABNT):

GUIMARÃES, Bernardo Strobel. *O exercício da função administrativa e o Direito Privado*. Belo
Horizonte: Fórum, 2020. 203 p. ISBN 978-85-450-0746-3.

BERNARDO STROBEL GUIMARÃES

Mestre e doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
(USP). Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e advogado.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11	
CAPÍTULO I		
DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PRIVADO: APROXIMAÇÕES E		
AFASTAMENTOS		17
1.1	Direito Privado e Direito Administrativo, início de uma crônica	17
1.2	Direito Antigo, Estado de Polícia	21
1.3	Origem do Direito Administrativo e suas características fundamentais.....	27
1.3.1	O Direito Administrativo francês – apontamentos gerais	29
1.3.2	O Direito Administrativo alemão – apontamentos gerais	36
1.4	Concepções do Direito Administrativo e o Direito Privado: a questão da exorbitância	39
1.5	O Direito Privado na gênese do Direito Administrativo	46
1.6	O Direito Privado como direito residual.....	50
1.7	O Estado Social e a sua revolução.....	54
1.8	O Estado Pós-Social: o recrudescimento da revolução	60
CAPÍTULO II		
FUNÇÃO ADMINISTRATIVA: CONCEITO, CARACTERÍSTICAS E POSIÇÃO		
CONSTITUCIONAL		67
2.1	A função administrativa	67
2.2	A função administrativa dentro das tarefas do Estado.....	69
2.3	O conteúdo da função administrativa	75
2.4	A função administrativa como atividade orientada a um fim.....	86
2.5	Função administrativa e regime de direito administrativo.....	92
2.6	Função administrativa na Constituição de 1988	108
CAPÍTULO III		
O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA POR VIAS DE DIREITO		
PRIVADO		119
3.1	O Direito Privado como via secundária para a Administração Pública – a posição tradicional	119
3.2	As tensões elementares: publicização do Direito Privado e fuga do Direito Administrativo	126
3.3	A divisão como fenômeno meramente descritivo: o pensamento de Charles Eisenmann	131
3.4	A propósito de uma síntese entre as visões descritivas e prescritivas.....	139
3.5	Limites e possibilidades da utilização pela Administração do Direito Privado e as vinculações públicas a que ele se sujeita.....	147
3.6	Justificativas para a utilização do Direito Privado pela Administração: o domínio econômico e a eficiência	158
3.7	A capacidade de a Administração agir segundo modelos privados: a superação da tipicidade das formas do agir administrativo.....	165
CONCLUSÕES.....		185
REFERÊNCIAS.....		197